



Conselho da Comunidade da Comarca de
SANTA HELENA - PR

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- 1.1 Título do Projeto: **BEM ME QUERO**
- 1.2 Nome da Entidade: Conselho da Comunidade da Comarca de Santa Helena
- 1.3 CNPJ: 07.404.876/0001-42
- 1.4 Coordenadora do Projeto: Yaqueline Gomez Maidana
- 1.5 Cargo: 2ª secretária
- 1.6 Telefone (45) 98832-1739
- 1.7 Estado: Paraná
- 1.8 Email: conselhodacomarcash@hotmail.com

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- 2.1 Título do Projeto: **BEM ME QUERO**
- 2.2 Área de Atuação do Projeto
Atuar com mulheres vítimas de violência doméstica.

3. JUSTIFICATIVA

Desde o início dos trabalhos da diretoria empossada em setembro de 2022, um dos eixos ao qual esse conselho tem voltado a sua atenção é a violência contra a mulher, uma infeliz realidade em todo o mundo, mas que vem ganhando amplo espaço para discussão e exposição do problema.

A violência contra a mulher é exercida há milênios e não pode ser pensada sem levar em consideração a sua relação com o machismo estrutural. Nesse sentido, cabe destacar que:

A consolidação da sociedade numa estrutura patriarcal, isto é, verticalizada, impôs às mulheres a submissão à figura do homem. Ressalta-se que o poder masculino é basilar para a organização social, mas fica bem evidente que a influência do machismo no feminicídio, nos crimes sexuais e na violência contra a mulher é facilmente impressa na cultura brasileira (DA SILVA e SILVA, 2021, p. 47).

Foi nesse sentido que o Conselho da Comunidade da Comarca de Santa Helena constatou a necessidade de também desenvolver projetos com mulheres vítimas de violência e para isso buscou uma parceria com a Vara Criminal da Comarca de Santa Helena a fim de criar um fluxo de encaminhamento de medidas protetivas para o Conselho da Comunidade, realizando assim um banco de dados atualizado. Atualmente existem 150 medidas protetivas expedidas pela



Conselho da Comunidade da Comarca de
SANTA HELENA - PR

Comarca de Santa Helena, um dado que permite abstrair duas conclusões. A primeira dela é o fato de que a violência doméstica faz parte da comunidade santahelenense e, portanto, necessita atenção de todos os órgãos responsáveis em coibir esse tipo de violência e oferecer suporte às vítimas. A segunda é que as mulheres estão denunciando a situação de violência a qual é submetida, ou seja, estão buscando o direito que lhe é assegurado e a atitude de denunciar o agressor é o primeiro passo para se fortalecer e conseguir sair da relação abusiva.

Dessa forma, esse conselho irá ofertar uma oficina de automaquiagem e autocuidado às mulheres vítimas de violência doméstica que possuem medida protetiva ativa.

A oficina tem como objetivo estimular essas mulheres a desenvolver um autocuidado e conseqüentemente retomar a sua autoestima que em muitos casos é também alvo do agressor. É bastante comum mulheres vítimas relatarem que o agressor muitas vezes profere os seguintes termos: "como você é ridícula", "quem vai querer uma mulher feia como você?", "você é horrorosa". Esses são apenas alguns exemplos de falas agressivas cujo objetivo é enfraquecer a mulher como um todo e destruir a sua própria capacidade de se ver bonita e segura.

Esse tipo de violência é definido como violência psicológica, conforme exposto no inciso II do artigo 7º da Lei 11.340/2006:

(..).

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.

Segundo DA SILVA e SILVA (2021) a violência psicológica é a face mais oculta da violência contra a mulher quando se trata da invisibilidade desse problema, pois está diretamente ligada a subjetividade de cada sujeito, ou seja, cada pessoa pode identificá-la de uma maneira e muitas vezes até normalizá-la, pois desde a infância pode ter presenciado essa espécie de violência dentro de casa. Nesse ponto, cabe ressaltar a importância da definição em lei enquanto ferramenta para auxiliar na identificação desse tipo de violência.

Com o objetivo de trabalhar com esse tipo de violência, o ato de se maquiagem também pode ser uma ferramenta para auxiliar o processo de retomada da autoestima pelo simples fato de se olhar no espelho, se ver e através da maquiagem valorizar aquilo que mais gosta em seu rosto e assim ir se



Conselho da Comunidade da Comarca de
SANTA HELENA - PR

desprendendo de toda aquela opinião inculcada pelo agressor até se ver bonita novamente dentro daquilo que a mulher é. Aqui vale ressaltar que essa oficina irá ensinar técnicas básicas de maquiagem a fim de trazer para fora a beleza própria de cada uma das participantes sem impor qualquer tipo de padrão estético fomentado pela mídia ou pela própria "indústria da beleza".

4. OBJETIVO

Objetivo geral: auxiliar mulheres vítimas de violência no processo de retomada da autoestima e do autocuidado.

Objetivos específicos:

- a) ensinar técnicas básicas de automaquiagem;
- b) relacionar a maquiagem com o autocuidado;
- c) demonstrar que cada mulher possui uma beleza própria;
- d) demonstrar que o rosto visto no espelho é o da mulher e não aquele proposto pelo agressor.
- e) despertar o interesse em transformar a maquiagem em ferramenta de trabalho.

5. PÚBLICO BENEFICIADO:

Serão ofertadas sete vagas para mulheres vítimas de violência com medida protetiva que aceitaram o contato do Conselho da Comunidade no município de Santa Helena.

6. METODOLOGIA OU AÇÃO:

1. as participantes serão recebidas pela coordenadora do projeto e será colocada uma gota de óleo essencial de lavanda na palma da mão para realizar a inalação do aroma.
2. as participantes irão escolher o seu lugar ao redor de uma mesa redonda onde terá 1 kit básico de maquiagem e 1 espelho.



Conselho da Comunidade da Comarca de
SANTA HELENA - PR

3. será realizada a abertura da oficina pela coordenadora do projeto e apresentação da maquiadora.

4. a maquiadora iniciará a oficina com uma conversa com as participantes, momento em que cada uma irá se apresentar.

5. a maquiadora apresentará os produtos de maquiagem do kit e em seguida ensinará as técnicas de automaquiagem.

Durante a realização da automaquiagem a maquiadora irá auxiliar individualmente as participantes em suas dúvidas ou dificuldades.

6. ao final da maquiagem cada participante será fotografada para posteriormente receber a foto revelada do seu momento de autocuidado.

A oficina está prevista para durar 2 horas e acontecerá no dia 08 de março de 2023, às 14:30 na sala do Conselho da Comunidade que fica localizada na Avenida Brasil, Nº 1550 - Fórum - Município de Santa Helena.

Tendo em vista preservar a imagem das vítimas as fotografias serão somente entregues a elas e utilizadas para fins de relatório da atividade, não havendo veiculação dessas imagens na mídia ou redes sociais pelo Conselho da Comunidade.

7. IMPACTO (RESULTADO ESPERADO):

Espera-se que ao final da oficina as mulheres sintam-se acolhidas pelas organizadoras da oficina e olhem-se no espelho e se sintam bonitas e valorizadas pela atividade desenvolvida. Que através do olhar para si mesma a mulher volte a se fortalecer e retomar a sua autoestima.

8. EQUIPE DO PROJETO:

NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	NATUREZA DO VÍNCULO
Yaqueline Gomez Maidana	Coordenadora	Conselheira
Rosa Weizzmann	Assistente Administrativa	Administrativo do conselho
Francielly Aleixo	Presidente do Conselho da Comunidade	Conselheira
Daiana Butzge	Maquiadora profissional	Contratação do serviço
Raquel Lima	Fotógrafa profissional	Voluntária



Conselho da Comunidade da Comarca de
SANTA HELENA - PR

10. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES APOIADORAS DO PROJETO:

NOME DA ORGANIZAÇÃO	NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO DA PARCEIRA (FINANCEIRA, RECURSOS FÍSICOS, TECNOLÓGICOS OU DE OUTRA NATUREZA).
Xeretando (veículo de comunicação)	Pessoa Jurídica	Divulgação

11. RECURSOS FINANCEIROS:

ORÇAMENTO DE MATERIAIS

UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
7	Kit básico de automaquiagem	120	840
14	Fotografia revelada tamanho 15x21	5	70
2	Prestação de serviço de ensino de maquiagem / hora	150	300

12. AVALIAÇÃO:

Acompanhamento e avaliação das ações do Projeto, de modo a verificar se os objetivos foram alcançados e dos resultados esperados se foram obtidos.

13. ANEXOS (OPCIONAL):

Material como fotos das atividades desenvolvidas no decorrer do Projeto que venha a complementar o trabalho realizado.



Conselho da Comunidade da Comarca de
SANTA HELENA - PR

Cuide de si.

Cultive sua

Autoestima

PROJETO BEM-ME-QUERO

DATA: 08/03/2023

HORÁRIO: 14H30

**LOCAL: SALA DO
CONSELHO - FÓRUM**



Conselho da Comunidade da Comarca de
SANTA HELENA - PR